

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS
Departamento de Agropecuária

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL - PAM

00

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

BLOCO 1

CONTROLE

01

02

03

04

05

06

07



PARA USO DO ORGÃO APURADOR

ASSINALAR COM X AS QUADRÍCULAS CORRESPONDENTES AOS QUADROS SEM INFORMAÇÃO, E REGISTRAR NA ÚLTIMA QUADRÍCULA O TOTAL DE QUADROS COM INFORMAÇÃO

BLOCO 2

PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO I

03	PRODUTOS	Nº DO ITEM	COLHEITA NO ANO-BASE				PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR NO ANO-BASE (R\$/t)
			1	2	3	4	
			ÁREA DESTINADA À COLHEITA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
ALGODÃO ARBÓREO (em caropo)	01						
AZEITONA	02						
BORRACHA (látex coagulado) (seringueira)	03						
CACAU (em amêndoas)	04						
CAFÉ (em coco)	05						
CASTANHA DE CAJU	06						
CHÁ-DA-ÍNDIA (folha verde)	07						
DENDÊ (coco)	08						
ERVA-MATE (folha verde)	09						
GUARANÁ (semente)	10						
NOZ (fruto seco) (européia, americana-pecan)	11						
PALMITO	12						
PIMENTA-DO-REÍNO	13						
SISAL OU AGAVE (fibra)	14						
TUNGUE (fruto seco)	15						
URUCU (semente)	16						
UVA	17						
TOTAL		99					

BLOCO 2 (continuação)		PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO II					
04	PRODUTOS	Nº DO ITEM	COLHEITA NO ANO - BASE				PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR NO ANO - BASE (RS/1 000 frutos)
			1	2	3	4	
			ÁREA DESTINADA À COLHEITA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE (1.000 frutos)	RENDIMENTO MÉDIO (frutos/ha)	
ABACATE	01						
BANANA (*)	02						
CAQUI	03						
COCO - DA - BAÍA	04						
FIGO	05						
GOIABA	06						
LARANJA	07						
LIMÃO	08						
MAÇÃ	09						
MAMÃO	10						
MANGA	11						
MARACUJÁ	12						
MARMELO	13						
PÊRA	14						
PÊSEGO	15						
TANGERINA	16						
TOTAL		99					

(*) Banana - Informar a quantidade em mil cachos, o rendimento médio em cachos/ha e o preço médio em RS/1 000 cachos

BLOCO 3		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I					
05	PRODUTOS	Nº DO ITEM	COLHEITA NO ANO - BASE				PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR NO ANO - BASE (RS/t)
			1	2	3	4	
			ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
ALGODÃO HERBÁCEO (caroço)	01						
ALHO	02						
AMENDOIM (em casca)	03						
ARROZ (em casca)	04						
AVEIA (em grão)	05						
BATATA - DOCE	06						
BATATA - INGLESA	07						
CANA - DE - AÇÚCAR (*) (não incluir cana forragem)	08						
CEBOLA	09						
CENTEIO (em grão)	10						
CEVADA (em grão)	11						
ERVILHA (em grão)	12						
FAVA (em grão)	13						
TOTAL		99					

BLOCO 3 (continuação)

PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I (continuação)

06	PRODUTOS	Nº DO ITEM	COLHEITA NO ANO - BASE				PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR NO ANO - BASE (R\$/t)
			1 ÁREA PLANTADA (ha)	2 ÁREA COLHIDA (ha)	3 QUANTIDADE (t)	4 RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	FEIJÃO (em grão)	14					
	FUMO (em folha)	15					
	JUTA (fibra)	16					
	LINHO (semente)	17					
	MALVA (fibra)	18					
	MAMONA (baga)	19					
	MANDIOCA (*)	20					
	MILHO (em grão)	21					
	RAMI (fibra)	22					
	SOJA (em grão)	23					
	SORGO GRANÍFERO (em grão)	24					
	TOMATE	25					
	TRIGO (em grão)	26					
	TOTAL	99					

PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO II

07	PRODUTOS	Nº DO ITEM	COLHEITA NO ANO - BASE				PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR NO ANO - BASE (R\$/1 000 frutos)
			1 ÁREA PLANTADA (ha)	2 ÁREA COLHIDA (ha)	3 QUANTIDADE (1 000 frutos)	4 RENDIMENTO MÉDIO (frutos/ha)	
	ABACAXI (*)	01					
	MELANCIA	02					
	MELÃO	03					
	TOTAL	99					

(*) Na coluna 1, informar a área destinada a colheita

BLOCO 4

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

BLOCO 5

AUTENTICAÇÃO

..... / /
DATA DA INFORMAÇÃO

.....
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)

.....
ASSINATURA

INSTRUÇÕES

1 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 - OBJETIVO - FORNECER INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO DE 29 PRODUTOS AGRÍCOLAS DE CULTURAS TEMPORÁRIAS E 33 DE CULTURAS PERMANENTES.
- 1.2 - PERIODICIDADE E ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO - O INQUÉRITO É ANUAL E ABRANGE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÕES A NÍVEL DE MUNICÍPIO.

2 - INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 - OS QUESTIONÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL.
- 2.2 - NÃO FAZER CHAMADAS (1, 2, 3, 4, 5) NOS CAMPOS DE REGISTRO DAS INFORMAÇÕES. QUALQUER ESCLARECIMENTO DEVERÁ SER FEITO NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, PRECEDIDO DO NOME DO PRODUTO EM QUESTÃO.
- 2.3 - NÃO INUTILIZAR OS QUADROS, QUE CONTENHAM OU NÃO INFORMAÇÕES, COM TRAÇOS INCLINADOS, CRUZADOS OU EXPRESSÕES DO TIPO NADA A DECLARAR, NADA A REGISTRAR, ETC. LOGO, SE NÃO HOUVER INFORMAÇÃO PARA O QUADRO, O MESMO PERMANECERÁ EM BRANCO.
- 2.4 - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO - SÃO FORNECIDAS TRÊS ETIQUETAS PARA CADA MUNICÍPIO, AS QUAIS DEVERÃO SER FIXADAS PELA UNIDADE REGIONAL NAS TRÊS VIAS DO QUESTIONÁRIO.
- 2.5 - BLOCO 1 - CONTROLE - REGISTRAR CONFORME INSTRUÇÃO CONSTANTE NO QUADRO 01, NO QUADRO 02, NADA REGISTRAR.
- 2.6 - NA ÚLTIMA LINHA DE CADA QUADRO, DESIGNADA POR TOTAL, LANÇAR A SOMA DOS VALORES REGISTRADOS NO QUADRO, POR COLUNA.
- 2.7 - REGISTRAR INFORMAÇÕES PARA TODOS OS PRODUTOS PESQUISADOS, QUE SEJAM CULTIVADOS NO MUNICÍPIO, DESDE QUE ATINJAM UMA TONELADA OU 1 000 FRUTOS DE QUANTIDADE PRODUZIDA OU UM HECTARE DE ÁREA PLANTADA OU DESTINADA A COLHEITA.
- 2.8 - AS INFORMAÇÕES DE QUANTIDADE, ÁREA E RENDIMENTO MÉDIO DEVERÃO SER REGISTRADAS EM NÚMEROS INTEIROS, SEM DECIMAIS, EFETUANDO - SE O ARREDONDAMENTO SEGUNDO O CRITÉRIO ESTATÍSTICO. O PREÇO MÉDIO DEVERÁ SER REGISTRADO EM REAL, COM AS CASAS DE CENTAVOS. MESMO QUE DETERMINADO PRODUTO NÃO TENHA SIDO COMERCIALIZADO NO ANO - BASE DA PESQUISA, SE HOUVER REGISTRO PARA QUANTIDADE, DEVERÁ HAVER O RESPECTIVO REGISTRO DE PREÇO.
- 2.9 - NÃO TICAR AS INFORMAÇÕES COM INTUÍTO DE CONFERÊNCIA.
- 2.10 - QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS NÃO RELACIONADOS NO QUESTIONÁRIO, DEVERÃO SER PRESTADOS, EXCLUSIVAMENTE, NO BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES. PORTANTO, NÃO APROVEITAR LINHA DE PRODUTOS IMPRESSOS NO QUESTIONÁRIO PARA REGISTRAR DADOS REFERENTES A OUTROS PRODUTOS, PORQUE ISTO ACARRETERÁ PROBLEMAS NO PROCESSAMENTO DOS DADOS.

3 - CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

- 3.1 - ÁREA DESTINADA À COLHEITA - É A ÁREA TOTAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO, DESTINADA À COLHEITA DO ANO - BASE DA PESQUISA, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO PERMANENTE, BEM COMO DOS PRODUTOS ABACAXI, CANA - DE - AÇÚCAR E MANDIOCA.
- 3.2 - ÁREA PLANTADA - É A ÁREA TOTAL PLANTADA NO MUNICÍPIO PARA A SAFRA DO ANO - BASE, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO TEMPORÁRIO, EXCETO ABACAXI, CANA - DE - AÇÚCAR E MANDIOCA.
- 3.3 - ÁREA COLHIDA
 - 3.3.1 - PARA PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE, INCLUSIVE ABACAXI, CANA - DE - AÇÚCAR E MANDIOCA - DA ÁREA TOTAL DESTINADA À COLHEITA NO ANO - BASE, CONSIDERAR SOMENTE A PARCELA OCUPADA PELOS PÉS CUJAS PRODUÇÕES FORAM COLHIDAS NAQUELE ANO.
 - 3.3.2 - PARA PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - DA ÁREA TOTAL PLANTADA, CONSIDERAR A ÁREA QUE FOI EFETIVAMENTE COLHIDA NO ANO - BASE DA PESQUISA.

ATENÇÃO:

SE, POR QUAISQUER MOTIVOS, TODA A ÁREA PLANTADA OU DESTINADA À COLHEITA DE UM PRODUTO, NÃO HOUVER SIDO COLHIDA, REGISTRAR NO QUESTIONÁRIO A INFORMAÇÃO DE ÁREA PLANTADA OU DE ÁREA DESTINADA À COLHEITA, DEIXANDO EM BRANCO OS CAMPOS DAS DEMAIS VARIÁVEIS (ÁREA COLHIDA, QUANTIDADE COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR). NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, RELATAR OS MOTIVOS PELOS OS QUAIS NÃO HOUVE COLHEITA DO PRODUTO NO ANO - BASE.

- 3.4 - QUANTIDADE - CONSIDERAR A QUANTIDADE TOTAL PRODUZIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, NO ANO - BASE DA PESQUISA. INFORMAR NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NA COLUNA 3 DO QUESTIONÁRIO.
- 3.5 - RENDIMENTO MÉDIO - CONSIDERAR A MÉDIA DA PRODUTIVIDADE OBTIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, OU SEJA, A RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE E A ÁREA COLHIDA NO ANO - BASE. INFORMAR O RENDIMENTO MÉDIO NA UNIDADE INDICADA NA COLUNA 4 DO QUESTIONÁRIO.
- 3.6 - PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR - REFERE-SE À MÉDIA PONDERADA DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO - BASE DA PESQUISA, NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NO QUESTIONÁRIO. INFORMAR EM REAL.
- 3.7 - BLOCO 2 - PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE
 - 3.7.1 - PARA OS PRODUTOS QUE APRESENTAM COLHEITAS PROLONGADAS, CONSIDERAR EM CONJUNTO AS QUANTIDADES COLHIDAS, MÊS A MÊS, DURANTE TODO O ANO CIVIL, PARA EFETUAR A ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO. EXEMPLO: BANANA, COCO - DA - BAÍA, LARANJA, ETC.
 - 3.7.2 - ALGODÃO ARBÓREO - CONSIDERAR TODO AQUELE DE PORTE ARBÓREO E COM CARACTERÍSTICAS DE CULTURA PERMANENTE, MESMO QUE NA REGIÃO OS PÉS SEJAM ARRANCADOS APÓS A COLHEITA, EFETUANDO-SE NOVO PLANTIO PARA SE OBTER NOVA PRODUÇÃO (VERDAO).
 - 3.7.3 - CACAU - ESTE PRODUTO APRESENTA DUAS SAFRAS POR ANO, A 'PRINCIPAL' E A 'TEMPORÁ', DEVENDO A INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO ABRANGER AS DUAS SAFRAS EM CONJUNTO, DE MODO A COINCIDIR COM O DADO INFORMADO NO LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - LSPA.
 - 3.7.4 - BORRACHA (SERINGUEIRA), ERVA - MATE, PALMITO E CASTANHA DE CAJU - INFORMAR SOMENTE AS PRODUÇÕES PROVENIENTES DE PLANTIOS. AS PRODUÇÕES ORIUNDAS DE PÉS NATIVOS DEVERÃO SER INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO DA PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA.
 - 3.7.5 - CHÁ - DA - ÍNDIA E ERVA - MATE - A FORMA DE LEVANTAMENTO DESTES PRODUTOS É FOLHA VERDE. AS PRODUÇÕES DE ERVA - MATE CANCHEADA E CHÁ - DA - ÍNDIA (FOLHA SECA) DEVERÃO SER CONVERTIDAS PARA O CORRESPONDENTE EM FOLHA VERDE.
- 3.8 - BLOCO 3 - PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO
 - 3.8.1 - PARA O PRODUTO RAMI, A QUANTIDADE COLHIDA INFORMADA DEVERÁ SER A SOMA DE TODOS OS CORTES REALIZADOS NO ANO - BASE DA PESQUISA, SENDO A ÁREA COLHIDA COMPUTADA APENAS UMA VEZ.
 - 3.8.2 - ARROZ (EM CASCA) - REGISTRAR A PRODUÇÃO TOTAL DE ARROZ (EM CASCA) DO MUNICÍPIO, OU SEJA, A SOMA DAS PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO, SEQUEIRO E DE VÁRZEA ÚMIDA.
 - 3.8.3 - LINHO - INFORMAR SOMENTE AQUELE DESTINADO À PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA FINS INDUSTRIAIS (ÓLEO DE LINHAÇA). NÃO CONSIDERAR AS PRODUÇÕES DE LINHO PARA FIBRA.
 - 3.8.4 - AMENDOIM, BATATA - INGLESA, FAVA E FEIJÃO - PARA CADA UM DESTES PRODUTOS, REGISTRAR A PRODUÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO, OU SEJA, A SOMA DA SAFRAS COLHIDAS NO ANO - BASE (1ª, 2ª e 3ª, SE HOUVER).
- 3.9 - BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES - NESTE BLOCO, DEVERÃO SER REGISTRADAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, QUE IRÃO SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE CRÍTICA, DURANTE A FASE DE APURAÇÃO DO INQUÉRITO. INFORMAR, POR EXEMPLO, ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO, EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS PESQUISADOS, COMO GRANDES ACRÉSCIMOS NA 'ÁREA COLHIDA' OU 'QUANTIDADE PRODUZIDA'; PRODUTOS QUE ESTEJAM SENDO INFORMADOS PELA PRIMEIRA VEZ OU OUTROS QUE HABITUALMENTE SÃO INFORMADOS E QUE, NO ANO - BASE DA PESQUISA, NÃO TENHAM TIDO COLHEITA. DEVERÃO, TAMBÉM, SER RELACIONADOS, NESTE BLOCO, AS FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.
- 3.10 - BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO - BLOCO DESTINADO AO REGISTRO DA DATA DE INFORMAÇÃO OU PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS.

ATENÇÃO

4 - FONTES DE INFORMAÇÃO

PARA O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL, DEVERÃO SER UTILIZADAS AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS MENSALMENTE PARA OS PRODUTOS QUE INTEGRAM O LSPA, SENDO QUE, PARA ESTES PRODUTOS, AS INFORMAÇÕES DE UMA PESQUISA E OUTRA DEVERÃO SER COINCIDENTES, QUANDO DAS ESTIMATIVAS FINAIS DE COLHEITA.